



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 492/2025
De 18 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Marcieni da Silva Vieira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Marcieni da Silva Vieira, matrícula nº1608 referente a 04 (quatro) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal